



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1508

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Outros Atos	6
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 4.934 de 05 de abril de 2024

(Que dispensa servidor de Emprego em Comissão)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica dispensado a partir de 05/04/2024, do Emprego em Comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, o Sr. **DANIEL PEREIRA DE CAMARGO**, portador do RG sob o n.º 33.702.965-9 SSP/SP.

Artigo 2º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará a devida rescisão contratual.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 05 de abril de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.935 de 05 de abril de 2024

(Que revoga nomeação do Emprego em Comissão)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica revogada a partir desta data, a nomeação de Secretário Municipal de Meio Ambiente, do servidor **ELIEL OIOLI PACHECO JUNIOR**, matrícula funcional nº 24841.

Artigo 2º. O servidor deverá retornar ao seu emprego de origem, Auxiliar de Serviços.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 05 de abril de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.936 de 05 de Abril de 2024

(Que revoga Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica revogada a designação da Função Gratificada de **Supervisora do PROCON Municipal**, da servidora municipal **Sra. ANA CLAUDIA DE JESUS DA SILVA TORRES**, matrícula funcional nº. 22673, retornando assim ao respectivo emprego de origem, Agente

Administrativo I.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 05 de abril de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Transformadores para uso nas festividades do município, no Recinto de Exposições, conforme especificações estabelecidas no Anexo 1 - Termo de Referência e demais anexos. ENCERRAMENTO: 10/04/2024 às 08h59min. O Aviso completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável. Pederneiras, 05 de abril de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Extrato

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras. OBJETO: Prestação de serviços através da cessão de um colaborador que realizará atendimento a crianças e gestantes em visita domiciliar, da demanda específica do Programa Criança Feliz executado no Município de Pederneiras. ASSINATURA: 01/04/2024. VIGÊNCIA: 13 meses. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme artigo 72, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Pederneiras, 05 de abril de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

Número do Edital no Comprasnet: 90018/2024 - UASG: 986835

OBJETO: Registro de preços de suplemento e dieta alimentar de uso oral e enteral para crianças e espessante alimentar para adultos e crianças assistidos pela Rede Municipal de Saúde. ENCERRAMENTO: 19/04/2024, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 05 de abril de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
PRÁTICA Nº 13/2024

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita do Município de Pederneiras - SP, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente edital de convocação dos candidatos para realização de prova prática nº 13/2024, para os cargos de Encanador e Operador de Máquinas, referente ao **Concurso Público nº 01/2024**.

CONVOCAR os candidatos aprovados para realização da prova prática para os cargos de Encanador e Operador de Máquinas, de acordo com os itens **5.1.6 ao 5.1.9 do edital normativo**.

INFORMAR que a relação dos convocados se encontra no **ANEXO I**, que é parte integrante deste edital.

A prova será realizada no dia **07/04/2024 (domingo)** com abertura dos portões as 08h00min e fechamento dos portões as 08h30min, com início imediato as 08h30min., os candidatos devem se dirigir ao **Almoxarifado Municipal, sito na Rua Castelo Branco, nº 1.165, Bairro Jardim Acarai, Pederneiras - SP**. Os candidatos que chegarem após o horário estipulado estarão impedidos de realizar a prova.

Os candidatos aptos a realizar a prova de Operador de Máquinas deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - **CNH categoria "C" (no mínimo)**, dentro da validade, conforme preceitua o edital normativo de abertura das inscrições.

As exigências para realização da prova prática estará publicado no **ANEXO II**, que é parte deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pederneiras, 05 de abril de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
 Prefeita Municipal

ENCANADOR I

CLASS.	INSC.	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC.
1	31037	RONILDO LUIZ DE CAMPOS	***.411.788-**	09/01/1977
2	26745	CAUIN PAGLIACI FERNANDES	***.990.658-**	02/04/1992
3	31844	IVAN MUNIZ DOS REIS	***.113.028-**	05/10/1979
4	31153	JÚLIO CÉSAR FRACAROLI	***.703.108-**	05/11/1986
5	32190	JHONATAS TAGLIABOIA DE MELO	***.988.358-**	21/10/1992
6	26229	PAULO EDUARDO DE LIMA	***.007.578-**	05/01/1960
7	30689	WILLIAMS FERNANDES	***.589.188-**	11/10/1977
8	30905	LUIZ ANTÔNIO LEONEL DA SILVA	***.370.408-**	29/05/1997
9	29109	DANIEL PIRES MATOSO	***.851.698-**	16/05/1978
10	30585	MARCELO GUASTALA DE MARAES	***.863.038-**	29/04/1982
11	26569	MARCOS APARECIDO BELAO	***.951.198-**	24/09/1984
12	32093	ALEXANDRE CÂNDIDO	***.654.228-**	27/06/1985
13	27345	DHIONES ROSA	***.726.888-**	19/04/1986

14	28342	RAFAEL QUINTINO	***.667.668-**	07/03/1990
15	26795	SEBASTIÃO LUIS CASSIANO	***.591.468-**	05/08/1960
16	27201	PAULO VALENTIN BETIOL	***.185.918-**	19/11/1966
17	26430	WILLIAM HENRIQUE BARBOSA	***.975.588-**	18/12/1995
18	31191	LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS JR	***.105.898-**	11/04/1997
19	30666	NIVALDO NEVES DUMAS	***.783.798-**	11/03/1970
20	31571	AMAURI CAZERI	***.809.848-**	16/10/1980
21	31704	JOSE POLONI JUNIOR	***.015.808-**	30/08/1994
22	31829	GABRIEL FERNANDO DA SILVA	***.513.128-**	11/09/1996
23	26800	GABRIEL VINICIUS SOUZA DA SILVA	***.908.278-**	30/01/2001
24	31509	JEAN CARLOS FERNANDES MILITAO	***.990.258-**	23/10/2002
25	27341	AUGUSTO CANDIDO MONTEIRO PIRES	***.893.008-**	05/08/2003

OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASS.	INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC.
1	26486	ULISSES THEODORO OLIBONI	***.395.108-**	24/05/1983
2	32153	JOSÉ AUGUSTO JOBSTRAIBIZER	***.985.368-**	11/10/1975
3	31408	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	***.320.698-**	26/01/1979
4	29675	THIAGO CARREIRO	***.402.528-**	20/11/1985
5	32183	CLODOALDO NIETO	***.041.458-**	29/08/1969
6	29949	EDI CARLOS GIMENES	***.297.958-**	12/11/1976
7	30964	JOÃO ACOLA	***.005.528-**	05/08/1973
8	31544	MARCIO JOSE PEDRO	***.719.988-**	20/01/1978
9	31422	WALTER FRANCISCO DE LIMA	***.047.738-**	03/11/1980
10	26772	ANTONIO BRAMBILA NETO	***.311.248-**	19/09/1981
11	26856	TIAGO MIRANDA MARTINS	***.481.758-**	01/07/1986
12	28015	JURANDIR DA SILVA JUNIOR	***.724.868-**	18/09/1986
13	26328	DOM ELITON CANDIDO GUESSO	***.354.648-**	05/04/1995
14	29611	ROGÉRIO ALBERTO DE OLIVEIRA	***.033.458-**	17/02/1971
15	30938	SIDMAR CASTILHO	***.296.468-**	18/03/1981
16	31843	ROBSON DA SILVA	***.488.788-**	07/04/1981
17	28493	LUCIEL GOMES DA SILVA	***.206.788-**	29/03/1975
18	30825	ANTONIO LUIS GONZAGA DOS SANTOS	***.470.898-**	15/12/1979
19	27331	CRISTIANO ELIZABELLO VITOR	***.135.408-**	14/09/1980
20	26247	ROGERIO APARECIDO GUERRA	***.495.498-**	19/01/1981
21	31927	PAULO HENRIQUE PIMENTA	***.687.918-**	02/05/1984
22	31931	CARLOS ALBERTO MILANI	***.103.688-**	20/08/1984
23	31301	AMAURI CARDOSO DE ARRUDA	***.288.568-**	30/07/1971
24	32227	LUCIANO MARIANO DA SILVA	***.718.268-**	12/04/1975
25	27342	MARCIEL BATISTA	***.463.368-**	17/11/1975
26	32125	LUCIANO RODRIGUES CUNHA	***.680.678-**	06/10/1981
27	27490	HERALDO APARECIDO GOLFETTE	***.605.688-**	13/07/1983
28	26756	FÁBIO ROGÉRIO DA SILVA	***.642.328-**	25/06/1986
29	30371	VITOR HUGO FLORENZANO LIMEIRA	***.667.058-**	04/01/1990
30	31875	DIEGO RODRIGO SUTIL	***.426.928-**	19/03/1992
31	29817	PAULO CESAR DA SILVA	***.459.278-**	04/07/1975
32	27509	ANDRE GOMES	***.913.648-**	12/04/1980
33	29594	FRANCISCO PAULINO DA SILVA	***.196.533-**	05/07/1993
34	31699	NELSON BELLISSIMO JUNIOR	***.658.858-**	11/07/1996
35	31730	VINICIUS ALEXANDRE DE ALMEIDA	***.177.218-**	15/10/1997
36	26216	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA	***.737.898-**	14/01/1999
37	31958	JOSÉ MARIA CRUZ DUARTE	***.893.288-**	08/04/1960
38	31926	ANTÔNIO FABRÍCIO	***.438.218-**	19/01/1964
39	28063	EDSON LAUREANO PIRES	***.509.988-**	24/06/1975
40	30563	JOAO GUSTAVO DA SILVA	***.963.408-**	12/07/1976

Observação - Serão convocados para a realização de prova prática através de edital próprio, os classificados até a 40ª posição, sendo desclassificados do concurso público, os candidatos classificados após a 41ª posição.

Na prova prática, o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre o uso adequado de matérias hidráulicos, metálicos ou não, fazendo o uso de equipamentos e ferramentas com finalidade de possibilitar condução de ar, água, vapor e outros fluidos, bem como a implantação da rede de água e esgoto, fazendo uso correto dos equipamentos de proteção individual - EPI's.

O candidato deverá estar vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas propostas na Prova Prática. A Prova prática será proposta as 05 (cinco) tarefas abaixo, sendo os candidatos orientados antes da execução sobre a especificação dos critérios de pontuação que obedecerão a escala gradativa de pontuação.

TAREFA 1 - Executar rede subterrânea de água fria, observando aspectos como proteção da rede, emendas de tubos, utilização dos EPI's, utilização correta de matérias e equipamentos, entre outros;

TAREFA 2 - Identificar conexões, observando aspectos como conhecimento das peças e bitolas e verificação da qualidade de material;

TAREFA 3 - Montar tubulação de redução, observando como manuseio, conexão de tubulações, tipos de materiais aplicados nas peças, utilização de EPI's, entre outros;

TAREFA 4 - Montar prumada de água fria finalizada com registro, observando aspectos como posicionamento, preparação e junções de conexões, utilização de EPI's, utilização correta de matérias e equipamentos, entre outros;

TAREFA 5 - Executar rede de esgoto, observando conexão de peças, correto posicionamento de tubos e declividade dos mesmos, utilização de EPI's, utilização correta de materiais e equipamentos, entre outros.

PONTUAÇÃO DAS TAREFAS:

TAREFA EXIGIDA	PONTUAÇÃO
TAREFA 1	20 PONTOS
TAREFA 2	20 PONTOS
TAREFA 3	20 PONTOS
TAREFA 4	20 PONTOS
TAREFA 5	20 PONTOS
TOTAL DE PONTUAÇÃO	100 PONTOS

Observação - Serão convocados para a realização de prova prática através de edital próprio, os classificados até a 40ª posição, sendo desclassificados do concurso público, os candidatos classificados após a 41ª posição.

A prova prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição dos cargos prevista no Edital de Concurso Público.

Os critérios de avaliação serão feitos através do manuseio feito pelo candidato, devidamente avaliado por

representantes da Contratada, conhecedor da área de atuação tendo como sugestão:

Moto niveladora da Marca "XCMG" e Moto Niveladora da Marca "NEW HOLLAND - RG140B N. 327 "

a) **Segurança:** Uso adequado dos equipamentos de segurança, como capacete, luvas e cinto de segurança.

Demonstração de conhecimento das regras de segurança no local de trabalho.

Observação de procedimentos seguros ao operar a moto niveladora.

b) **Inspeção Pré-Operacional:** Realização de uma inspeção completa da moto niveladora antes de iniciar a operação.

Identificação e relato de quaisquer problemas ou defeitos na máquina.

Confirmação de que todos os sistemas e controles estão funcionando corretamente.

c) **Operação Básica:** Partida e desligamento suave do motor.

Operação dos controles de aceleração, freio, direção, e levantamento da lâmina de forma suave e precisa.

Demonstração de habilidades na operação da moto niveladora em linha reta e em curvas.

d) **Nivelamento:** Habilidade em nivelar superfícies, seguindo as diretrizes fornecidas.

Capacidade de manter uma inclinação e altura uniformes da lâmina durante a operação.

Consistência na obtenção de resultados uniformes ao nivelar diferentes tipos de terreno.

e) **Manobras de Precisão:** Realização de manobras específicas, como fazer curvas fechadas ou trabalhar em espaços apertados.

Controle preciso da lâmina para criar declives, taludes ou depressões conforme necessárias.

f) **Operação em Diferentes Condições:** Demonstração da capacidade de operar a moto niveladora em condições diferentes, como terrenos planos, inclinados ou acidentados.

Ajuste adequado da máquina para atender às necessidades do terreno.

g) **Eficiência e Produtividade:** Realização da tarefa de nivelamento dentro do prazo estabelecido.

Minimização de retrabalho e correções.

Uso eficiente dos recursos, como combustíveis e lubrificantes.

h) **Comunicação e Colaboração:** Comunicação eficaz com outros operadores e pessoal de apoio.

Trabalho em equipe para garantir a coordenação eficiente em um local de construção.

i) **Manutenção Preventiva:** Demonstração do conhecimento de rotinas de manutenção preventiva da moto niveladora.

Capacidade de identificar e relatar problemas ou desgastes precoces.

j) **Limpeza e Armazenamento:** Limpeza adequada da moto niveladora após o término da operação.

Estacionamento e armazenamento adequados da máquina.

k) **Gestão de Resíduos:** Descarte adequado de resíduos, como óleo usado, filtros e outros materiais.



Conformidade com regulamentações ambientais locais.

l) **Conhecimento Técnico:** Respostas corretas a perguntas sobre os princípios de funcionamento da moto niveladora.

Demonstração do conhecimento das capacidades e limitações da máquina.

PONTUAÇÃO DAS TAREFAS:

TAREFA EXIGIDA	PONTUAÇÃO
SEGURANÇA	10 PONTOS
INSPEÇÃO PRÉ-OPERACIONAL OPERAÇÃO BÁSICA	10 PONTOS
NIVELAMENTO	10 PONTOS
MANOBRAS DE PRECISÃO OPERAÇÃO EM DIFERENTES CONDIÇÕES	10 PONTOS
EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE:	10 PONTOS
COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO:	10 PONTOS
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	10 PONTOS
LIMPEZA E ARMAZENAMENTO	10 PONTOS
GESTÃO DE RESÍDUOS	10 PONTOS
CONHECIMENTO TÉCNICO	10 PONTOS
TOTAL DA PONTUAÇÃO	100 PONTOS

Outros Atos

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, convida a população para participar da **Audiência Pública** para alteração de restrições impostas pelo loteador no loteamento “Jardim Recreio Lago dos Paturis”.



25 de abril



19h



**Clube do Servidor
Municipal**

Avenida das Margaridas,
nº 13731, Norte – Jardim
Recreio Lago dos Paturis
– Pederneiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDERNEIRAS/SP

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -
REGIÃO DE BAURU

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2022
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
MARIA EDUARDA ORLANDINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF OSVALDO BUENO DE CAMARGO (VILA PAULISTA)	3º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2022 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **15.7.2. O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.
17.015-021 - Telefones: 14 3227-8057 / 14
3012-0883 / 14 3010-8038
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br**



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 42a5-9d34-9d90-946c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1508, ano VII, veiculado em 05 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 05/04/2024 às 17:01:48 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/42a5-9d34-9d90-946c>